



ATA 02
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A
CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022
PROCESSO: 641/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FINISA**, para julgamento da habilitação das empresas participantes do processo licitatório, tendo em vista a análise e parecer do responsável técnico referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentadas, a Comissão, dando sequência ao processo, relata conforme segue:

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CONSTRUTORA JLV LTDA E CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, são compatíveis e contemplam os itens de maior relevância, ficando as mesmas habilitadas para seguir no certame.

DEMONSTRATIVO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	87.654.547/0001-99	HABILITADA
CONSTRUTORA JLV LTDA	07.192.929/0001-09	HABILITADA
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	89.713.903/0001-23	HABILITADA

ABRE-SE PRAZO PARA RECURSOS.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


THEODORACH


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS


CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA